



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
SMIT/CGTIC - Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Líbero Badaró, 425, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: (11) 2392-2092

Ata SMIT/CGTIC Nº 6425135

Ata da Segunda Reunião de 2017 do Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC

Dia, hora e local: 18 de dezembro de 2017, 9h, Secretaria do Governo Municipal – Ed. Matarazzo.

Participantes: Daniel Annenberg, Marianna Sampaio, Nelson Narimatu, Tarcila Santos, Paulo Uebel, Wilson Pollara, Roberto Greenhalgh, Luciano Capato, Filipe Seith Nakamura, Flávio Adauto Fenólio, André Tomiatto, Pedro Costa, Luiz Kobayashi e Leticia Li.

Ordem do dia: (i) Aprovação das Orientações Técnicas de 002 a 009.

Abertura: O Coordenador André Tomiatto reapresentou a composição e o papel do órgão colegiado, Conselho Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação (CMTIC), instituído pela Nova Política de Governança (Decreto nº 57.653, 7 de abril de 2017), com a adição da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) como membro permanente; e fez um overview sobre os instrumentos de Governança de TI: Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), Plano Diretor Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDGTIC), Plano Diretor Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDSTIC), Orientações Técnicas, Escala de Maturidade, Fóruns Técnicos.

Relato: em seguida, elencou algumas das atividades desenvolvidas no segundo semestre pela CGTIC: foi realizado o programa de integração dos 31 APDOs nomeados (Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional da disciplina de TIC), muitos já foram descentralizados e estão envolvidos em projetos ligados ao Programa de Metas, a primeira avaliação dos trabalhos é bastante positiva; foi feita a contratação dos primeiros cursos do Programa Permanente de Capacitação: ITIL, Gestão de Redes, Cabeamento Estruturado e Manutenção de Máquinas; a compra do Kit Rede para todos os órgãos setoriais está em andamento; mais dois Fóruns Técnicos foram realizados no segundo semestre, houve um aumento da participação dos órgãos setoriais ao longo das edições; foi entregue o material impresso do PETIC, aprovado na primeira reunião do CMTIC; a CGTIC já realizou visitas a 80% dos órgãos setoriais; o preenchimento do PDSTIC está sendo feito pelas equipes de TI dos Órgãos Setoriais, cujo prazo para envio ao Órgão Central é 05 de janeiro de 2018.

Discussão: André apresentou brevemente as 9 Orientações Técnicas aprovadas por este Conselho, após já terem sido encaminhadas para discussão prévia, de acordo com os prazos normativos: OT 002 – Interconectividade de Redes, OT 003 – Serviços de Impressão e Digitalização, OT 004 – Inventário de Ativos e Licenças de Software, OT 005 – Dos Padrões de Rede Interna, OT 006 – Links de Conectividade à Internet, OT 007 – Do Backup a Armazenamento de Dados, OT 008 – Acessibilidade Digital na Administração Municipal, OT 009 – Aquisição de Serviços de Nuvem e OT 010 – Critérios Gerais de Gestão de Aplicações. As versões finais alteradas das Orientações Técnicas serão repassadas a todos para verificação, após o que a **aprovação** formal se dará por meio de assinatura de Resolução em processo SEI. Foi citado um software de código aberto para gestão de ativos e

licenças no portal de Governança já disponível para uso. O Secretário Daniel Annenberg reforçou a importância da publicação das Orientações Técnicas e questionou sobre como a SMIT/CMTIC pode atuar para auxiliar e apoiar as áreas de tecnologia das Secretarias. Luciano enfatizou a dificuldade de se manter investimento nas soluções tecnológicas e a condição diferenciada da Secretaria da Fazenda por ter uma equipe com bastantes técnicos na área, essencial para o trabalho da área de TI. O Secretário Wilson Pollara apontou a importância da área de tecnologia para a Secretaria de Saúde, que está desenvolvendo soluções com recursos tecnológicos para aprimorar os serviços prestados, destacou os avanços em 2017 nesta direção e colocou o próximo desafio para a Secretaria: auditar o SUS. O Secretário Paulo Uebel afirmou que é necessário encontrar mecanismos para mensurar impacto e eficiência das políticas públicas, sistemas e aplicações. A Secretária-adjunta Marianna Sampaio pontuou a preocupação do órgão central para que a adoção das Orientações Técnicas seja feita de forma gradual e levando em consideração a realidade de cada órgão setorial.

Encaminhamentos: O resultado do Diagnóstico de 2017 será reenviado a todos/todas os/as Secretários/Secretárias. Paulo Uebel solicitou uma reunião extraordinária do Conselho para discutir sobre sistemas e aplicações existentes na Prefeitura no início de março de 2018.

Assinam esta ata:

- a) Daniel Annenberg, Presidente do CMTIC e Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia;
- b) Paulo Uebel, Secretário Municipal de Gestão;
- c) Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal;
- d) Luciano Felipe de Paula Capato, Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Fazenda;
- e) Flavio Adauto Fenólio, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência;
- f) Nelson Narimatu, Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP;
- g) Wilson Pollara, Secretário Municipal de Saúde; e
- h) André Tomiatto de Oliveira, Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.



Documento assinado eletronicamente por **André Tomiatto de Oliveira, Coordenador**, em 01/02/2018, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Annenberg, Secretário**, em 02/02/2018, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário Municipal de Gestão**, em 02/02/2018, às 18:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 06/02/2018, às 10:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Felipe de Paula Capato, Coordenador**, em



09/02/2018, às 18:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cid Torquato Júnior, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência**, em 15/02/2018, às 11:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 15/02/2018, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Igreja Brecha Júnior, Diretor-Presidente**, em 16/02/2018, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6425135** e o código CRC **7F2F4CBA**.
